



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2934/15
Fls. 821
Resp. 82

INDICAÇÃO Nº 1750/2015

Sr. Presidente

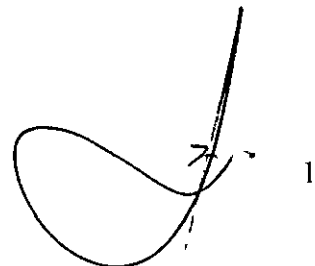
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua das Azaleas, nº 2362, Cecap, remoção de toco e regularização do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua das Azaleas, nº 2362, Cecap, há necessidade de realizar os serviços mencionados, remoção de toco e regularização do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.



1



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2934/15
Fls. 82
Resp. 82

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 22 de junho de 2015

JOSE PEDRO DAMIANO

VEREADOR



C.M.V.
Proc Nº 2934, 15
Fls. 029
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

